



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.452, de 23 de dezembro de 1.996.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DO FUNCIONÁRIO ESTÁVEL DIRCEU FERREIRA DE BARROS, NO CARGO DE MOTORISTA II, DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo protocolado sob nº 1.669/96, de 04 de junho de 1.996,

APOSENTA, a partir desta data, o funcionário estável, DIRCEU FERREIRA DE BARROS, ocupante do cargo de Motorista II, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nºs 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89 e 2.156, de 22/08/89, com os direitos e vantagens previstas nas citadas legislações.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 23 de dezembro de 1.996.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-